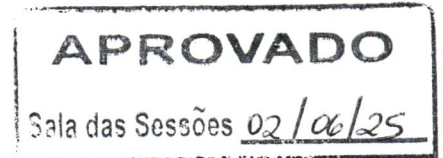




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ROGÉRIO DAS TINTAS, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado pedido **COM O OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIA COM CLINICA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDETES QUÍMICOS**.

JUSTIFICATIVA

A celebração de convênio com uma clínica especializada na recuperação de dependentes químicos justifica-se pela crescente demanda por serviços de atenção integral à saúde mental e ao combate à dependência de substâncias psicoativas, que afeta significativamente a população, com impactos diretos na saúde pública, na segurança, na economia e no bem-estar social.

Nesse contexto, firmar parceria com uma clínica de recuperação possibilita o encaminhamento dos pacientes para um ambiente apropriado, com equipe multidisciplinar, infraestrutura adequada e metodologia terapêutica comprovadamente eficaz. Tal medida contribuirá para a reinserção social e produtiva dos dependentes, além de promover a dignidade humana, a prevenção de recaídas e a redução dos custos sociais e econômicos relacionados à dependência química.

Portanto, a formalização do convênio visa garantir o acesso ao tratamento especializado, cumprir com o dever do poder público de promover a saúde e fortalecer a rede de apoio psicossocial, sendo uma ação essencial para o enfrentamento dessa problemática de forma mais eficaz e humanitária.

1441/2025
29/05/25
9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, solicitamos com urgência a realização de um estudo técnico por parte dos órgãos competentes para avaliar a viabilidade e necessidade da instalação do referido dispositivo, priorizando a proteção da vida.

Contamos com a compreensão e a pronta intervenção para atender a esta necessidade

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerimento
Nestes termos Pede Deferimento

Campo Largo, 29 de maio de 2025



Rogério das Tintas
Vereador